

S. R.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA
DIRECÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS INSPECÇÕES

Of. Cinc. 16 2/79
11.10.79
(A)
N.º
PROC.º
CM 17.10.79
LIV.
Ponto 4

NOTA JUSTIFICATIVA DOS REFORÇOS INCLUÍDOS NO PROJECTO DE

R E S O L U Ç Ã O

(de 5 999 384 contos)

1) ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO:

a) 1 200 000 contos - para pessoal do quadro geral de adidos:

- O pedido do Serviço é do valor global de 1 805 320 contos.

Todavia, acordou-se com o Director do Serviço Central de Pessoal no sentido de, para já, se atender apenas cerca de 70% do total solicitado, ficando a parte restante para ser ajustada em data mais próxima da realidade.

Fundação Cuidar o Futuro

Destina-se o reforço agora concedido a satisfazer encargos com novos ingressos de pessoal, reclassificações de categorias, aumentos de remunerações e reestruturações de carreiras. A parte respeitante a retroactivos ficará para nova oportunidade.

b) 300 000 contos - para o Commissariado para os Desalojados que, por sua vez, os destinará ao Instituto de Apoio aos Retornados.

O valor global pretendido é de cerca de 290 000 contos, acrescidos de cerca de 70 000 contos para a hipótese de superiormente ser autorizado um aumento de diárias a partir de 1 de Setembro de 1979, tudo perfazendo, portanto, 360 000 contos.

Porém, como o Commissariado para os Desalojados pode dispor de 60 000 contos, tornar-se-ão necessários apenas 300 000 contos.

2) MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS:

Valor total =

= 4 499 384 contos - para a Comissão Coordenadora de Financiamento dos Serviços de Saúde.

- O pedido global do Serviço foi de 6 151 384 contos, para ocorrer:
- aos encargos derivados das novas tabelas salariais estabelecidas pelo Decreto-Lei nº. 204-A/79, de 3 de Julho, e ainda aos resultantes da integração na função pública do pessoal dos Serviços Médico-Sociais;
 - à grave situação financeira originada por dotações iniciais muito inferiores às necessidades reais, agravadas com a subida de encargos imprevisíveis e incontíveis.

Acordou-se, no entanto, com o representante do Serviço conceder, agora, apenas, cerca de 70% do montante solicitado, o que atingiria cerca de 4,5 milhões de contos.

Do reforço agora concedido, uma parte destinar-se-á ao acréscimo de encargos resultante das melhorias concedidas ao pessoal, e outra a satisfazer diversos débitos, incluindo os respeitantes às farmácias.

Fundação Cuidar o Futuro

Em 9 de Outubro de 1979.

O DIRECTOR,

M. Margarida